**ANEXO -**

**CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

Pelo presente instrumento, de um lado sociedade empresária \_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_, e de outro o sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à rua \_\_\_\_\_\_\_\_, ao final assinados, convencionam que:

1. Todas as disputas ou controvérsias relativas ao presente contrato ou com ele relacionados serão resolvidos amigavelmente por meio de procedimento de mediação e arbitragem.
2. O **procedimento de mediação** será administrado pela Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada - CAMES, que designará o mediador e atuará em conformidade com seu Regulamento de Mediação.
3. Concluindo as partes ou o mediador pela impossibilidade de acordo, será o litígio definitivamente solucionado por **procedimento arbitral**, administrado pela CAMES, que designará o árbitro e procederá nos termos do seu Regulamento de Arbitragem.
4. Visando à maior economicidade para ambas as partes, será adotada em todos os litígios a **Arbitragem Sumária**, com a designação de **Árbitro Único** pela CAMES, segundo critérios que garantam sua imparcialidade e competência.
5. As partes aderem ao procedimento de **Arbitragem de Emergência** previsto no Regulamento de Arbitragem da CAMES, para medidas urgentes que sejam necessárias, previamente à nomeação do Árbitro Único.
6. O procedimento arbitral será realizado na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_, na sede da Comissão de Mediação e Arbitragem da CAMES \_\_\_\_\_\_, onde será igualmente proferida a sentença arbitral.
7. As custas e honorários dos procedimentos de arbitragem serão rateados igualmente entre as partes, salvo quanto a prova cuja produção for de interesse exclusivo de uma das partes.
8. Os pagamentos de custas e honorários serão efetuados à CAMES, em conformidade com as tabelas e regras constantes do seu site: <https://www.camesbrasil.com.br/>
9. A parte vencida ressarcirá a parte vencedora quanto às custas e honorários suportados no curso do processo de arbitragem, conforme definido na sentença arbitral.
10. O Árbitro julgará de acordo com a legislação brasileira*.*

E, por estarem de acordo com as condições, firmam o presente termo.

Local,\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Partes:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: